



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 151

DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

PUBLICADO NO D.O.M. Edição nº <u>402</u> Data: <u>29/01/2021</u>

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 140, DE 25 DE JANEIRO DE 2021, QUE TRATA DA NOMEAÇÃO DE CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – CONCURSO PÚBLICO 001/2019”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a expedição da Portaria nº 140 de 25 de janeiro de 2021, nomeando, a partir de 29/01/2021, o senhor Bruno Santos Nascimento, para o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II – Concurso Público nº 01/2019;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 091/2021-SME/DGP, quanto a revogação da nomeação em virtude da comunicação de desistência por parte do senhor Bruno Santos Nascimento

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 140, de 25 de janeiro de 2021, que trata da nomeação do senhor **Bruno Santos Nascimento**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.649.045-5, ao cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - PEB II, disciplina Matemática, Concurso Público nº 001/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 28 de janeiro de 2021.

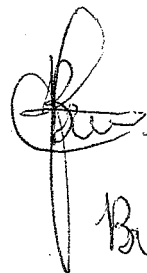
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Departamento Técnico Legislativo

Cajamar, 27 de janeiro de 2023.

Eu, Bruno Santos Nascimento, portador do RG-34.649.045-S,
CPF-320.930.908-64 residente em Rua Somombais, 144,
Colina Maria Luza, Cajamar - SP venho por meio desta solictar
a minha existência da vaga de concurso público de
Professor PEB II - matemática por motivos pessoais.
Tenho ciência de que uma decisão é irrevogável.



Bruno Santos Nascimento
(11) 98621-5202
nascimento.br2007@yahoo.com.br